



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

INDICAÇÃO: Nº 132 /2017.

29 MAIO 2017

Sr. Presidente,

O Vereador **Jander Raposo da Silveira**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que seja colocado Torre de Celular na Localidade de Quilombo.

Justificava:

Visando dar maior eficiência aos meios de comunicação, a população da citada localidade vem solicitar esse benefício, pois em dias atuais o uso do celular é de suma importância para facilitar nas soluções dos problemas. Além de servir como uma fermenta de ajuda nas horas de grandes urgências.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 29 de maio de 2017.

Jander Raposo da Silveira
Vereador Proponente